Decreto Legislativo nº 797/2017

Concede Título de Honraria.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora GERALDA SOARES COLOMBI.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 22 de fevereiro de 2017; 53 anos de emancipação político-administrativa.

TIAGO DOS SANTOS
Presidente

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Vice-Presidente

WAGNER LUCAS DOS SANTOS
1º Secretário

ANTÔNIO LOPES
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA.

PUBLICADO
(X) ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
( ) SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
( ) DIO/ES
( ) JORNAL
EM 24/02/17
Fasley Teixeira da Silva
Analista Legislativo
Matrícula nº 174

WAGNER LUCAS DOS SANTOS
1º Secretário